# Plano de Gerenciamento de Resíduos e suas modalidades (PGRS, PGRSS e PGRCC)

Fortaleza, agosto de 2023



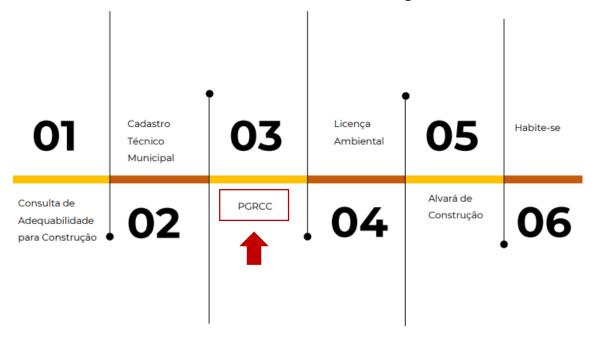
#### **LICENÇAS AMBIENTAIS**



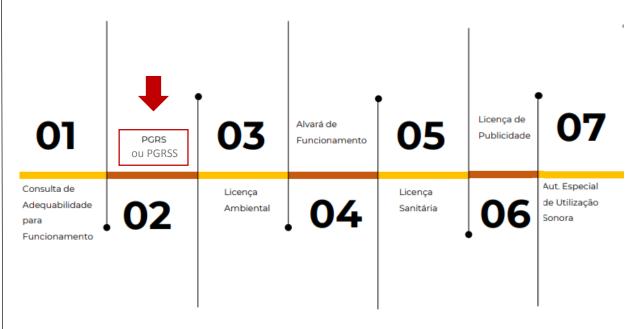
#### **LICENÇAS AMBIENTAIS**



### Licenciamento Digital Ciclo da Construção



#### Licenciamento Digital Ciclo do Funcionamento



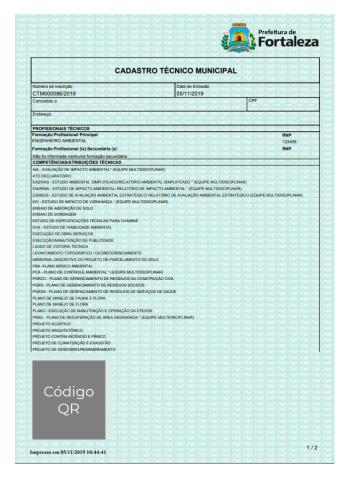


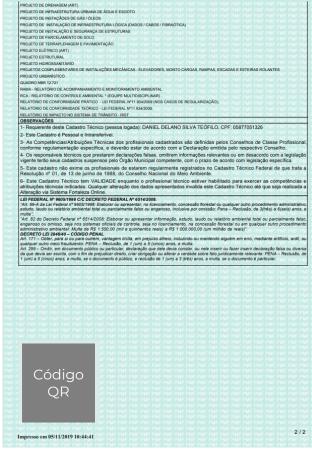


#### Urbanismo e Meio Ambiente

# Certidão de isenção

# Cadastro Técnico Municipal



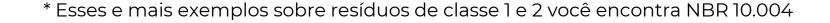


- Serviço gratuito e prévio à solicitação de qualquer licenciamento que tenha a participação de profissionais técnicos que venham a se responsabilizar pelo empreendimento
- É obrigatório que o profissional técnico que irá elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos realize o registro no produto Cadastro Técnico Municipal (<u>Art 1º da Portaria Seuma Nº13, de 16 de março de 2020</u>)
- As competências habilitadas para cada técnico são definidas pelos respectivos conselhos de classe profissional



# Quais são os casos de isenção gerenciamento de resíduos?

- Construção Civil que não atinge o limite de 50l/dia de Resíduos
- Empresas que n\u00e3o prestam servi\u00fcos de sa\u00fcde (seja humana ou animal)
- Empresas que n\u00e3o geram res\u00edduos Classe 1 (borras e res\u00edduos \u00e1clos) acumuladores el\u00e9tricos \u00e0 base de chumbo...)\*
- Empresas que n\u00e3o atingem o limite de 100l/dia de res\u00edduos Classe 2 (pap\u00e9is, vidros, metais...)\*







# **Meio Ambiente**

### Plano de Gerenciamento de Resíduos

# **Funcionamento**

#### Modalidades de Planos de Gerenciamento de Resíduos - Funcionamento

Lei nº 10.340, de 28 de abril de 2015 (Art.1°)

Tipo de plano

#### **PGRSS**

Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

#### **PGRS**

Planos de Gerenciamento de Resíduos de Sólidos

#### Classe I

Perigosos

#### Classe II

Não perigosos

Quando a emissão é obrigatória?

Qualquer volume

Qualquer volume

Volume igual ou superior a 100 L/dia

Lei ou norma que regulamenta RDC ANVISA n°222/2018 (Art.2°, § 1°) NBR n° 10004/2004 (item 4.2)

Validade

5 anos (Lei complementar N°0270, de 02 de agosto de 2019, Art.28°)





# O que é o PGRS

- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: consiste em documento no qual se indicam e descrevem as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos gerados, abrangendo aos aspectos referentes à geração, segregação prévia, acondicionamento, transporte interno, armazenamento, coleta, transporte externo, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequadas de resíduos e rejeitos, para proteção à saúde e ao meio ambiente.
- <u>Requisito indispensável</u> para análise dos pedidos de alvará de funcionamento, construção ou reforma, registro sanitário, licença ambiental e autorização para demolição, reparos gerais ou corte de vegetação arbórea.

#### Validade

- Até 02/08/2019: 2 anos
- Após 02/08/2019: 5 anos (Art. 28. Código da Cidade)



\*Art. 4, da Lei Municipal N° 8.408/1999, alterada pela Lei Ordinária N° 10.340/2015

# Modalidade do plano coletivo

#### Decreto Municipal N° 13.732, de 28 de dezembro de 2015

Conforme determina o decreto supramencionado podemos observar que:

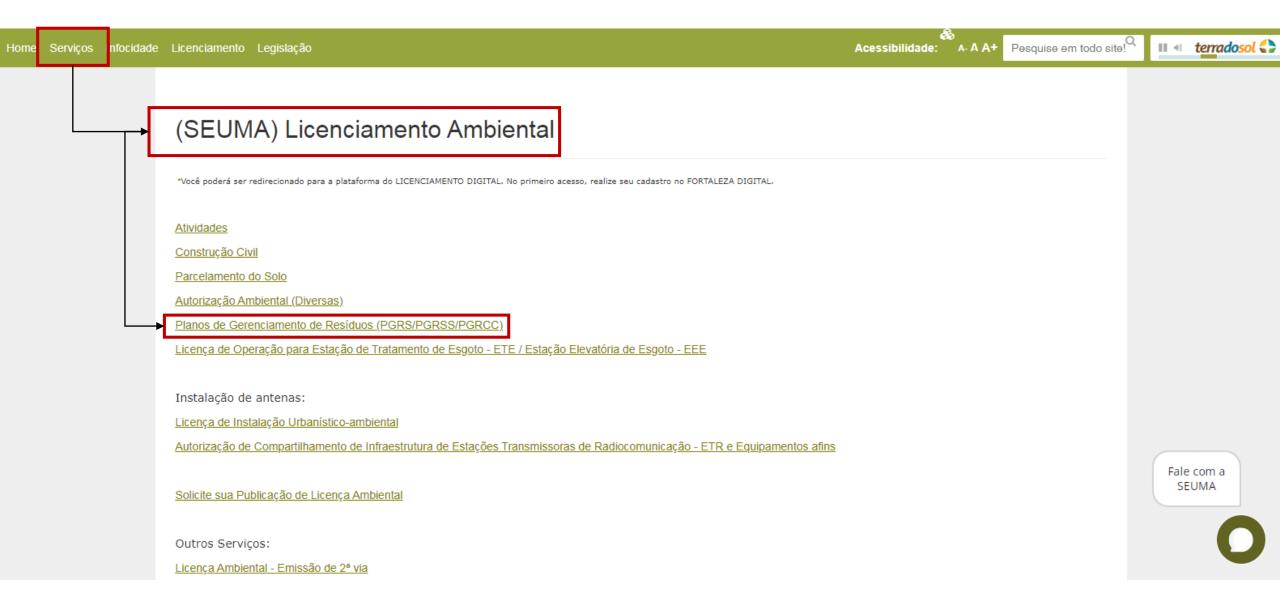
Art. 11° - É facultada às atividades que possuam <u>mecanismos formalizados de</u> governança coletiva ou de cooperação em atividades de interesse comum situadas <u>em um mesmo condomínio</u> a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de forma coletiva e integrada.

§ 1º O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado na forma do caput deverá conter a indicação individualizada das atividades e dos resíduos sólidos gerados, bem como as ações e responsabilidades atribuídas a cada um dos geradores.

§ 2º Não se aplica o disposto no caput deste artigo às atividades que, <u>por sua composição ou natureza, exijam a elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos específico.</u>



#### Canal



#### Canal

#### **Urbanismo e Meio Ambiente**

Home Serviços Infocidade Licenciamento Legislação

A-A A+ Pesquise em todo site!

A-A A+ Pesquise em todo site!

A-A A+ Pesquise em todo site!

#### Planos de Gerenciamento de Resíduos

Plano de Gerenciamento de Resíduos

Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - Bens tombados e em seu entorno

Cadastro Técnico para Profissionais

Profissionais Técnicos cadastrados

Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Manual

Modelo de Documentos (diversos)

<u>Transportadores Licenciados e Credenciados para a Coleta de Resíduos Sólidos\*\*</u>

Relatório da Geração de Resíduos da Construção Civil em Fortaleza\*\*\*

Destinos Finais Licenciados

OBS.: Os relatórios de Gerenciamento de Resíduos (sólidos, saúde e construção civil) deverão estar disponíveis à fiscalização no próprio estabelecimento, não sendo necessário o envio periódico à Seuma, salvo os casos em que haja solicitação formal do órgão.

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações sobre a aplicação do(s) serviço(s) acima podem ser obtidas por meio de atendimento virtual agendado (videoconferência ou mensagem) no setor de <u>Pré-Análise</u>. Agende seu atendimento com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência da data que deseja ser atendido.

Fale com a SEUMA



<sup>\*</sup>O sistema automático de aprovação do PGRS funciona melhor com a versão mais atualizada dos navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox.

<sup>\*\*</sup>O credenciamento das empresas é realizado junto à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SCSP. Informações: (85) 3472.1772

<sup>\*\*\*</sup>Dados emitidos pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SCSP. Informações: (85) 3472.1772



#### Plano de Gerenciamento de Residuos de Serviço de Saúde - PGRSS

Os geradores de resíduos de serviços de saúde, assim considerados pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222/2018, independentemente da quantidade de resíduos gerada, devem emitir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, conforme Lei Complementar nº 208/2015 alterada pela Lei Complementar nº 235/2017.

Lembrando que o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS não está enquadrado na modalidade de plano coletivo, definido no Art. 11 do Decreto Municipal nº 13.732/2015, assim cada gerador, embora esteja instalado em um condomínio, deverá emitir seu PGRSS individualmente.

#### Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC

Os geradores de resíduos sólidos da construção civil, assim definidos nos termos da Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, em que a geração de resíduos tenha volume igual ou superior a 50 (cinquenta) litros por dia são considerados grandes geradores e responsáveis pelo custeio dos serviços de segregação prévia, acondicionamento, transporte interno, armazenamento, coleta, transporte externo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos ou disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, conforme Lei Ordinária nº 10.340, de 28 de abril de 2015.

Lembrando que o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC não está enquadrado na modalidade de plano coletivo, definido no Art. 11 do Decreto Municipal nº 13.732/2015, assim cada gerador, deverá emitir seu PGRCC individualmente.

Na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, o preenchimento do endereço deverá ser feito através do número de IPTU do empreendimento e da obra ou acrescentando de forma manual o próprio endereço (através da ferramenta "habilitar endereço"). Ressalta-se que a ferramenta "habilitar endereço" deverá ser utilizada, somente, para empreendimentos ou obras que estão localizadas em áreas que não possuem IPTU.

- → Verifique os documentos necessários para emissão do seu Plano de Gerenciamento de Resíduos
- → Verifique se seu estabelecimento é Isento de Plano de Gerenciamento de Resíduos
- Solicite seu Plano de Gerenciamento de Resíduos
- Pesquise seus Planos de Gerenciamento de Resíduos emitidos
- > Pesquise seus Requerimentos de Plano de Gerenciamento de Resíduos
- > Pesquise suas Isenções de Plano de Gerenciamento de Resíduos
- → Consulte a legislação para se certificar da emissão correta do seu Plano de Gerenciamento de Resíduos



→ Solicite seu Plano de Gerenciamento de Resíduos



FORTALEZA ONLINE



Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA)

Tem por competência geral planejar e controlar o ambiente natural e o ambiente construído do Município de Fortaleza.

#### Plano de Gerenciamento de Resíduos

Selecione um plano:

→ PGRCC - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

→ PGRS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

→ PGRSS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Escolha o tipo respectivo ao gerador de resíduos

#### Informações Sobre a Legislação

Resíduos da Construção Civil

- 1. Legislação Federal
- → Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008
- → Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010
- → Lei nº 11.445 de 05 de agosto de 2007
- → Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010
- → Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998
- 2. Legislação Estadual
- → Decreto nº 26.604 de 16 de maio de 2002
- → Lei nº 13.103 de 24 de janeiro de 2001
- 3. Legislação Municipal
- → Decreto nº 10.696 de 2 de fevereiro de 2000
- → Decreto nº 11.633 de 18 de maio de 2004
- → Decreto nº 11.646 de 31 de maio de 2004
- → Decreto nº 13.577 de 5 de maio de 2015



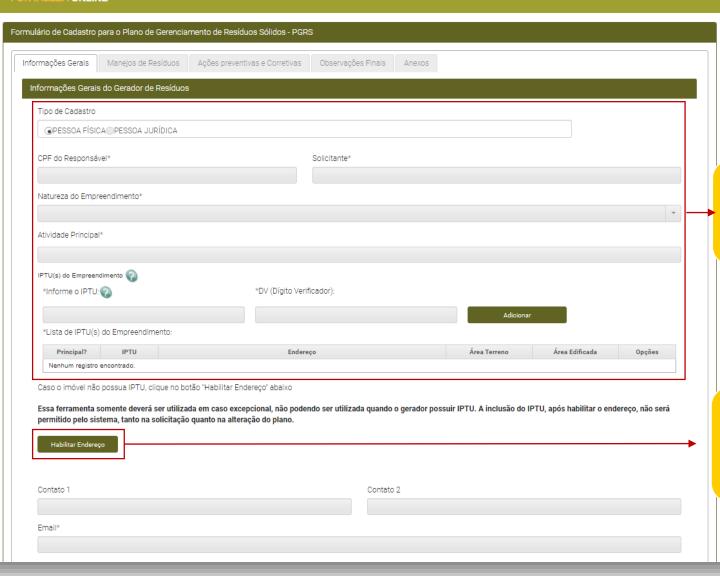
# Passo a passo da elaboração do PGRS

Informações Gerais Manejos de Resíduos Preventivas e Corretivas Observações Finais Anexos





#### FORTALEZA ONLINE



Preencha os dados gerais do estabelecimento Gerador de Resíduos

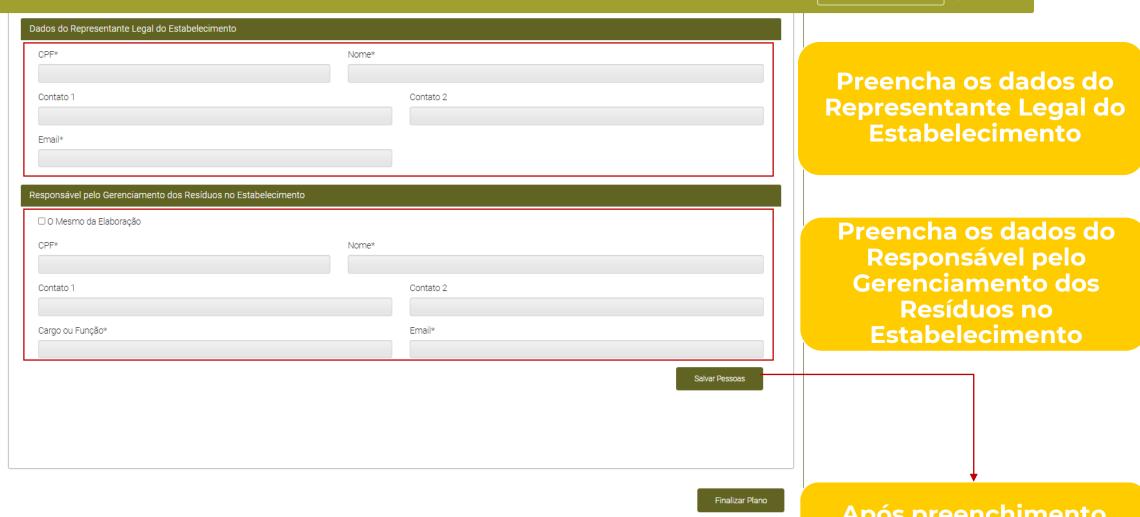
Fale com o Fortaleza Online

A Ferramenta "Habilitar Endereço" somente deverá ser utilizada em caso excepcional

Exemplo: condomínio comercial, tipo de empreendimento que, geralmente, não possui um IPTU, mas sim um para cada loja que sedia

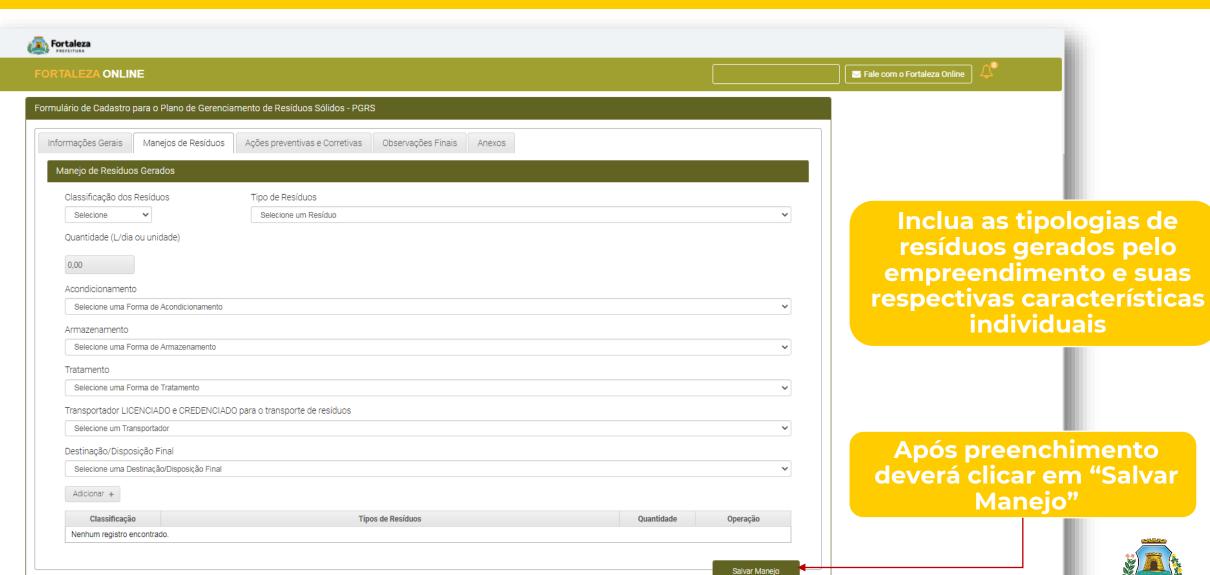


#### FORTALEZA ONLINE



Após preenchimento deverá clicar em "Salvar Pessoas"

─ Fale com o Fortaleza Online

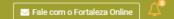


Finalizar Plano





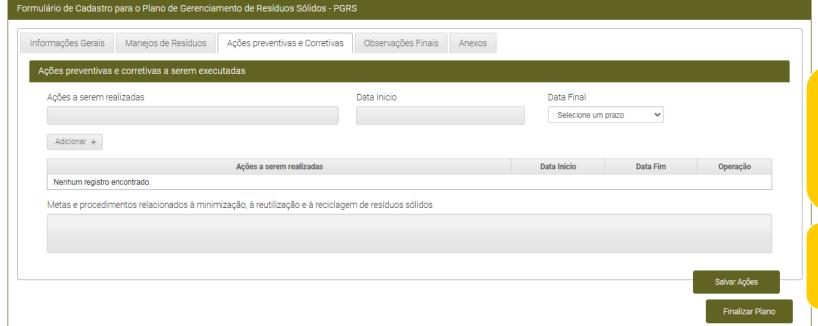
#### FORTALEZA ONLINE



26 Página Inicial / 1 Portal de Serviços

Portal de Serviços - Prefeitura de Fortaleza

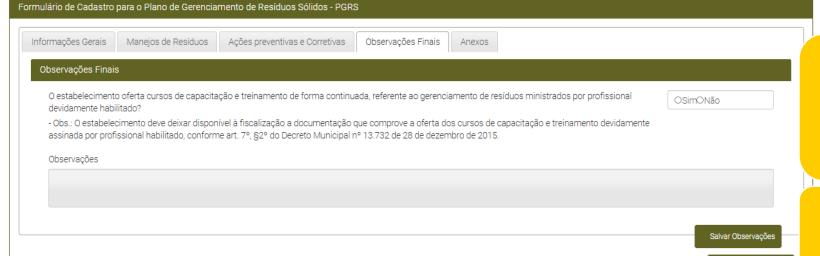
Tem por competência geral planejar e controlar o ambiente natural e o ambiente construído do Município de Fortaleza.



Preencha as Ações preventivas e corretivas a serem executadas

Após preenchimento deverá clicar em "Salvar Ações"

# FORTALEZA ONLINE Se Fale com o Fortaleza Online Página Inicial / De Portal de Serviços Portal de Serviços - Prefeitura de Fortaleza Tem por competência geral planejar e controlar o ambiente natural e o ambiente construído do Município de Fortaleza.

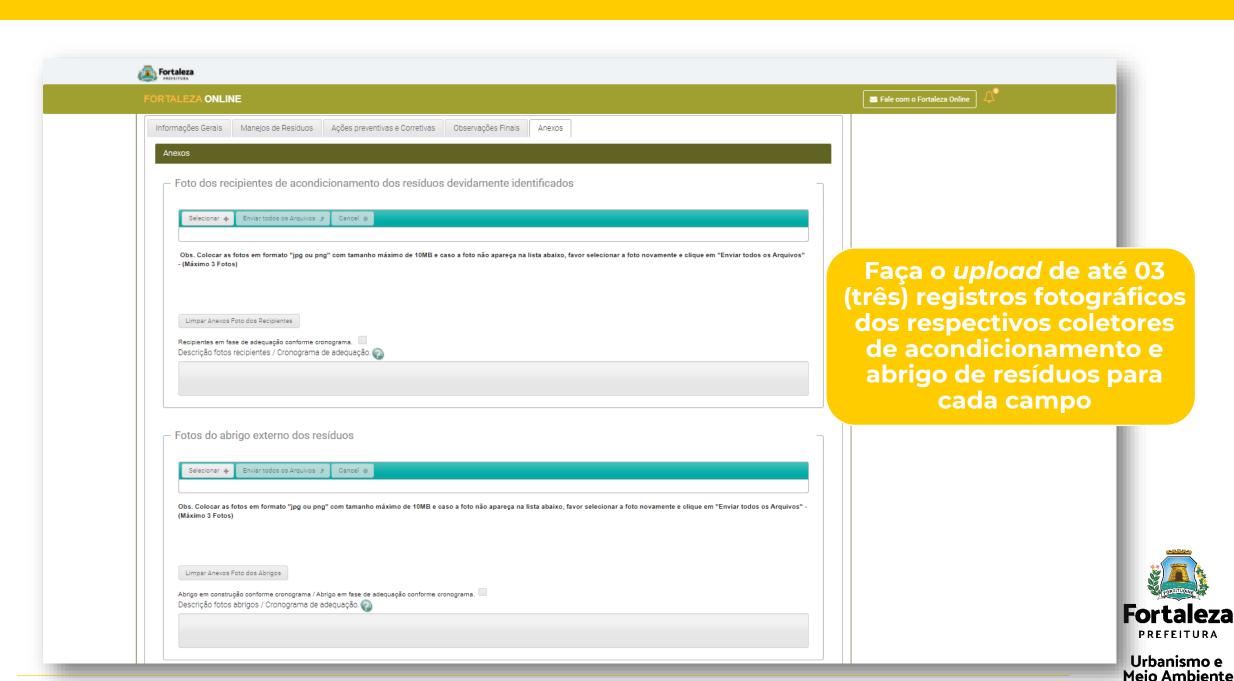


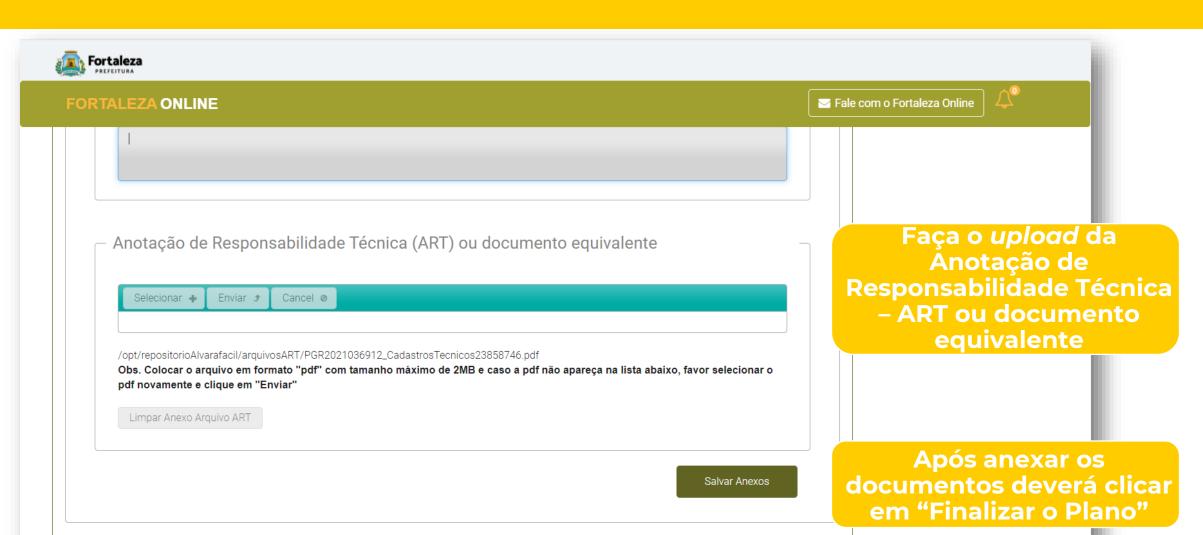
Deverá marcar "Sim" para a pergunta e prestar demais informações necessárias

Após preenchimento deverá clicar em "Salvar Observações"

Finalizar Plano

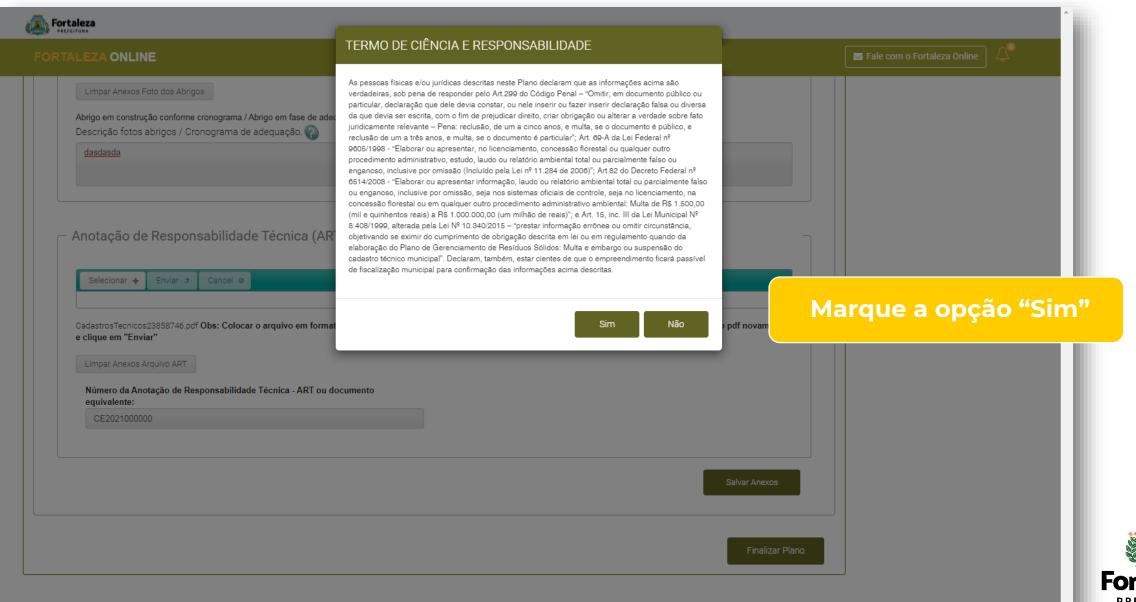




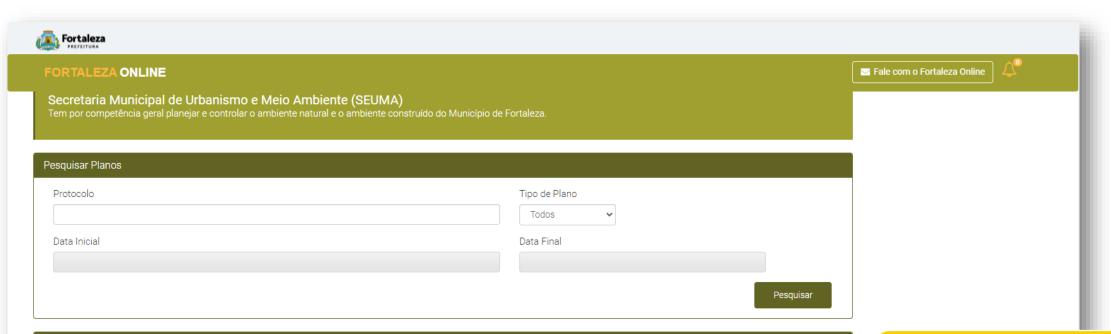


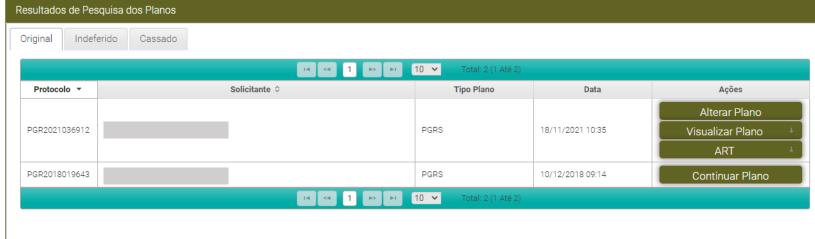
Finalizar Alteração do Plano





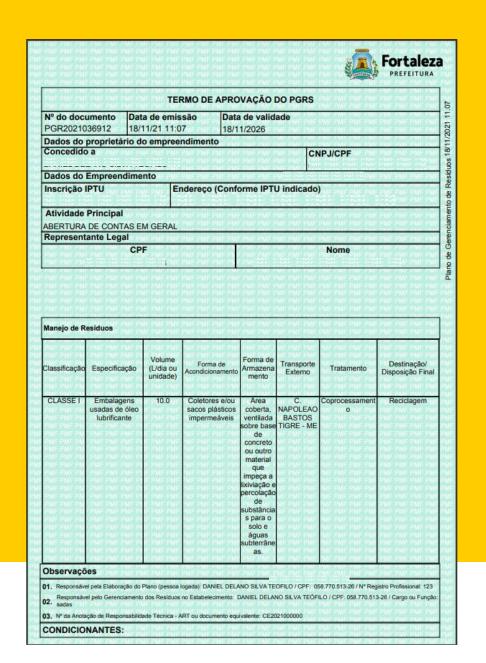






Para realizar o download do plano deverá clicar em "Visualizar Plano"





O Termo de Aprovação do PGRS deverá permanecer no empreendimento e acessível à fiscalização, assim como: Relatórios Anuais de Automonitoramento dos residuos gerados no estabelecimento, declarações e contratos das empresas responsáveis pela coleta dos residuos, MTR (Manifesto de Transporte de Residuos) e demais documentação que comprove a destinação final ambientalmente adequada dos residuos; 2. Proceder à baixa nos Auto de Constatação ou Infração em aberto, caso exista: 3. Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal. Estadual e Municipal; Deverá cumprir rigorosamente as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Residuos Sólidos conforme Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015 e demais legislações e NBRs referentes a residuos sólidos; Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal. Estadual e Municipal: Caso a empresa gere residuos perigosos, deverão estar disponíveis à fiscalização as fichas técnicas que os caracterizem como tal, a fim de orientar quanto às condições de acondicionamento, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada Em hipótese alguma, os residuos perigosos devem ser armazenados juntamente com os residuos não perigosos; O estabelecimento que possua Plano de Gerenciamento de Resíduos sob sua responsabilidade, deverá ofertar cursos de capacitação e treinament de forma continuada, referente ao gerenciamento de residuos; 9. O empreendimento é passivel de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente; 10. Requerer novo Plano de Gerenciamento de Residuos Sólidos ao final da validade deste Termo de Aprovação do PGRS. LEI FEDERAL Nº 9605/1998 C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008 "Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativ estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006): Pena -Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa": "Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento ninistrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)". DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artificio, ardil, ou qualque outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de f (um) a 5 (cinco) ános, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração faísa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENA - Reclusão, de 1 (um a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular. Código QR

#### Modelo do Termo de Aprovação do PGRS



# O que é o PGRSS

- O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) é um documento de caráter técnico que tem como objetivo orientar qual o gerenciamento e destinação correta dos resíduos resultados dos serviços em saúde. O gerenciamento dos resíduos da saúde (RSS) deve ser realizado, qualquer que seja o seu volume ou o seu peso, desde que gerados por estabelecimentos que prestam serviços, de alguma forma, ligados à saúde.
  - Requisito indispensável para análise dos pedidos de alvará de funcionamento, construção ou reforma, registro sanitário, licença ambiental e autorização para demolição, reparos gerais ou corte de vegetação arbórea.

#### Validade

Validade de 5 anos.



\*Art. 4, da Lei Municipal N° 8.408/1999, alterada pela Lei Ordinária N° 10.340/2015

# Passo a passo da elaboração do PGRSS





a única diferença do passo a passo será o tipo de resíduo informado na etapa de Manejo de

Resíduos.

		III PERMIS	-		O PGRSS		
Nº do documen PGR202304368	Service Control of the Control of th	de emissão	A STATE OF THE PARTY.	a de valid	ade		
Dados do propr		23 09:32 moreandim	-	2/2028			
Concedido a	Tetario do c	mpreeman.	- I	4-4-4	C	NPJ/CPF	4444
ME EME EME		EME EM	-0345			EMERMERMI	PMF PMF PM
Dados do Empr Inscrição IPTU	eendimento		eco (Conf	forme IPTI	J indicado	1	
inscrição ir 10		Cildent	iço (com	onne ir it	o morcado		
Atividade Princ		ur pur pur p		111111			No.
ATMIDADE MÉDI Representante	CA AMBULA	TORIAL RES	TRITAAC	ONSULTA	S		
representante	CPF		151.51		1200	Nome	
	PME PME PM		11001100			AF PMF PMF AF PMF PMF	
Manejo de Residux							
Manejo de Residuo Classificação Espo	ecificação (i		forma de dicionamento	Forma de Armazena mento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
	ecificação (i	Idia ou		Armazena	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
	ecificação (i	Idia ou		Armazena	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
	ecificação (i	Idia ou		Armazena	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
	ecificação (i	Idia ou		Armazena	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
	ecificação (i	Idia ou		Armazena	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
	ecificação (i	Idia ou		Armazena	Transporte Externo	Tratamento	Destinaçãoi Disposição Final
	ecificação (i	Idia ou		Armazena	Transporte Externo	Tratamento	Destinaçãor Disposição Final
	ecificação (i	Idia ou		Armazena	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
	ecificação (i	Idia ou		Armazena	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
	ecificação (i	Idia ou		Armazena	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
	ecificação (i	Idia ou		Armazena	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
	ecificação (i	Idia ou		Armazena	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
	ecificação (i	Idia ou		Armazena	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final

Classificação	Especificação	Volume (Lida ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazena mento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação Disposição Final
GRUPO A	A4 - Recipientes	10.0	Saco branco	Ambiente	REPLAMA	Tratamento	Atemo Sanitário
THE REAL PROPERTY.	e materiais		leitoso	separado		térmico	Classe II
AND DESIGNATION	resultantes do processo de		constituido de material	para atender o	SERVICOS		THE SHEET WAS
and the sale	assistência à		impermeavel	amazena	LTDA		market days
0.050.050.0	saúde, que não		resistente à	mento de	LILLIN		AND METERS
The state of	contenha sangue		ruptura e ao	recipientes	DATE: NO		SECOND NO. 10
MICHAEL STATE	ou liquidos		vazamento.	de	State of the		THE PHY SAL OF
Brigmagh.	corpóreos na		devendo ser	residuos	-51-51-6		Augustines Company
0190199	forma livre.		substituido ao atingir o limite de	do Grupo	21:01:1		W-21-51-51-
100 000 00	-10 - NO THE P		2/3 de sua	untamente	ST SE YES		101 101 101 10
and water	Service Control		capacidade ou	0.000	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		AND THE RESERVE
THE PARTY	10-10-10-01-01		então a cada 48		151/9/15		0121112111201
No. 100 10	English Strike		horas. Independenteme	dimension ado de	100		THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN
and and a	100		nte do volume.	acordo	21211		San
515W5W	Bridge-Shide		Esse deverá ser	com o	-de-de-		audio de la constanta de la co
101901901	CONTRACTOR OF THE		contido em	volume de	rdirdini		AND WEST STORY
100 100 100	THE PART OF THE		recipiente de	residuos			NOT THE PART OF
			material liso,	gerados,	4504564		
leidhigh	991/301/301/99		lavável, resistente à	com piso revestido	-51-51-11		THE STREET
DIRECT OF STREET	100		punctura, ruptura.		3100116		THE RESERVE
100	Section Bally		ao vazamento e	liso.	45.20.2		
21/20/20	Street Street Street St		ao tombamento,		+50×51×6		THE WATER STATE
ENSWED.	- 19 Us. 14 - 9		com tampa provida de	el, lavável e de fácil	W US IN		WEW SERVE
305000	-For title title of		sistema de	higienizaci	S COME		AND DESCRIPTION
AND WEST			abertura sem	ão e área	10000		ALCOHOL:
THE STREET	10-10-11-10		contato manual e		91-91-1		THE STATE OF THE S
-W W W	THE PART OF		cantos	tela	W No Chillian		PART THE TAX THE
and and the	and and high		arredondados. Identificado, no	de proteção			A STANDARD
0.000			mínimo, pelo	contra	-9219119		
103000	THE PART HAT PA		símbolo de risco		19793019		11111111111
MATERIAL STATE	THE PART OF		biológico, com	velores, de	DESCRIPTION OF		DATE OF THE REAL PROPERTY.
Wildling His	English Marie A		rótulo de fundo	largura	<b>HERMANN</b>		Auditoria de la compansión de la compans
No week	THE PART OF THE		branco, desenho e contornos	companivel	2000		1112112
PART THE PAR	THE PART HAS DE		pretos, acrescido		10 - No. 161		DESCRIPTION OF
1.5.4.	The state of the state of		da expressão	dos	454		And the second
219711911	magness terms		"RESIDUO	recipientes	12212111		
TANK DESCRIPTION			INFECTANTE*	de coleta externa	STATE HAS		District Name of Name
A 100 100	100		148 4	externá.	450		100 TO 100 TO 100
proposition.					10000		and the development of the
2193795	THE PART IN THE		1120 Z 1120 V		1977		WENTHER
N. C. SERVI	THE PERSON NAMED IN		Market all as	45-146-	2012		ALEXA DESCRIPTION
the grade of			1-00-00-00-	444	-51-51-6		augustus dan
Total Control	10-11-01-01		11931-951-951V		727-721-1		
	and the same of the same of		A LINE LAND OF THE PARTY OF THE	A		COR HELITA	COLUMN TWO IS NOT

- 92. Responsivel pelo Gerenciamento dos Residuos no Estabelecimento: ANALY RODRIGUES DE OLIVERA / CPF- 025.025.664-30 / Cargo ou Purção: responsavel legal
- 03. Nº da Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou documento equivalente: CII/20231160996

- O Terrio de Aproxação do PGRSS deverá permanecar no empreendimento e acasa vel a facalzação, assim como: Relatinos Anuais de O Terito de Aprolaga de Fulha o cerves personnes de expresente e autorizar de empresa responsaver pela coleta dos residuos.

  Autorizarios de Transporte de Residuos ja demais documente, declarações e contratos das empresas responsaves pela coleta dos residuos. MTR. (Nantisto de Transporte de Residuos) e demais documentação que comprove a destinação final ambientalmente adequada dos residuos;
- 2. Proceder à baixa nos Auto de Constatação ou Infração em aberto, caso esista:
- 3. Cumprir a legislação ambiental vigente no limito Federal, Estadual e Municipal,
- Deverá cumprir rigoroxamente as direttoss do Plano de Gerenciamento de Residuos do Serviço de Saúde conforme Lal Municipal nº 8.498/1999 afersada pela Las Municipal nº 10.340/2015 e demais legislações e NSRs referentes a residuos abildos;
- 5. Currero e legistação embiental vigente no limbito Federal, Estadual e Municipal;
- Caso a empresa gere residuas perigasos, deverão estar disponíveis à facalização as 5ches lácnicas que os caracterizem como tal, a fim de crienter quanto às condições de acondicionamento, arrequenamento e destinação final antitientalmente adequada;
- 7. Em hipótese alguma, os residuos perigosos devem ser armapenados juntamente com os residuos não parigosos:
- O estabelecimento que possua Plano de Gerenciamento de Residuos sob sua responsibilidade, deverá ofertar cursos de capacitação e beinamento de fector continuada, referente ao genericiamento de residuos.
- 9. O empreendimento é passivel de facultzação e montoramento pelo Órgão competente:
- 10. Requerer novo Plano de Gerenciamento de Restiduos do Serviço de Saúde ao final da validade deste Termo de Aprovação do PGRSS.

#### LEI FEDERAL Nº 9605/1998 C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008

"Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1996. Elaborar du apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo. estudo, laudo ou reletário ambientel total ou parcisimente falso ou enganoso, inclusive por omissilo (incluido pela Lei nº 11.284 de 2000). Pena — Reclusilo, de 3(his) a 6(sels) anos, e multar

Ant 32 do Courte Fadest nº 5014/2008: Elaborar ou apresentar informação, faudo ou relatifica ambiental toté ou parcialmente falso ou enganças, inclusive por cristado, as as nos sistemas sidoses de controls, espi nos licentamento, na concessão florestal ou an qualquer putro procedimento administrativo ambiental falsa de 195 1.500.00 mm el partir por consideranto ambienta

#### DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art 171 – Obter, para si ou para outrem, varriagem Biota, en prejuto atheio, inducindo ou mantendo algulem em entre, mediente artificio, andi, ou qualquar autoria mano finaulatento PENA. Pacitalisto, de 1 (pari) a 5 (prince) ance, e multa.

Art 299 – Omits, em documento pidibio ou particular, declaração que dele devia conster, ou nela sinante ou fazer inseair declaração faisa ou diversa da que desis ser asorte, com o fins de prejudicar direito, esculpação ou sitanter a vestidas activos fazer particular designados. ENIA de 1 (pari) a 5 (prince) anos, e multa, a se o documento é pasticular.

5 (prince) anos, e multa, as o obscurento é político - enclusido de 1 (pum) a 7 (princ) anos, e multa, se o documento é qualificar.

Código QR



Urbanismo e Meio Ambiente

# Plano de Gerenciamento de Resíduos Construção Civil



### O que é o PGRCC

- É o documento destinado a pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, responsável por atividades ou empreendimentos que gerem resíduos provenientes de construções, reformas, reparos, demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, concreto em geral, rochas, metais, resinas, colas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, pavimento asfáltico, vidros, tubulações, fiação elétrica, corte/poda de vegetação arbórea, etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha, como especificado na Resolução Conama N° 307 de 05 de julho de 2002. No que diz respeito aos resíduos de poda/supressão vegetal, o PGRCC se aplica a empreendimentos nos quais a atividade se enquadra como construção (obras, 17 reformas, ampliação, etc.).
  - Requisito indispensável para análise dos pedidos de alvará de funcionamento, construção ou reforma, registro sanitário, licença ambiental e autorização para demolição, reparos gerais ou corte de vegetação arbórea.

#### Validade

Vinculado à validade do alvará de construção/reforma/demolição.



\*Art. 4, da Lei Municipal N° 8.408/1999, alterada pela Lei Ordinária N° 10.340/2015

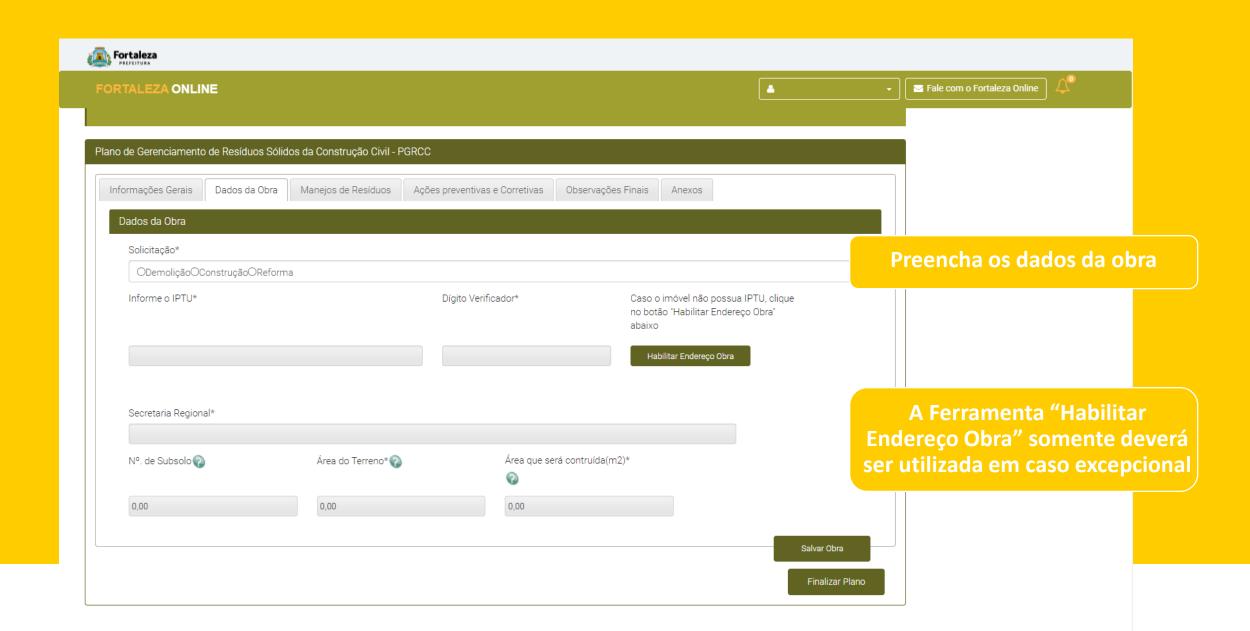
# Passo a passo da elaboração do PGRCC



**PREFEITURA** 

Urbanismo e Meio Ambiente

Link de acesso: <a href="https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=/portal/residuos.jsf">https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=/portal/residuos.jsf</a>



Informações Gerais: Dados da Obra

	TER	RMO DE	<b>APROVAÇ</b>	ÃO DO	PGRC	C (CONS	TRUÇÃO)	
lº do doc	umento Data	a de en	nissão	Data c	de valid	ade		
GR20210		1/21 12		18/11/	2026	ME PMETH	AF PUF PUF PUF PA	POWER PART PART PART
ados do oncedido	Empreendime	nto Ge	rador de res	iduos	ur rur i	ME PAR I	CNPJ/CPF	CONTRACTOR OF
						ME PME S	oldi Sioi i	
	Empreendime	nto	ME PIME PIME PI	AF PMF P	MERMER	ME PIME EN	AF PAF PAF PAF PA	if this this one out
nscrição	IPTU	F PUF F	Endereço (	Confor	me IPTI	U indicad	10)	
Atividade	Principal	EF PAFF P	ME EME PAIR PL	AFFWFF	ME PMF F	ME PME PI	IF PMF PMF PMF PM	P PMF PMF PMF PMF
_	DE CONTAS EN	M GERA	AL MILITARY		ME PMP I	ME TAIL TA	IF THE PAR PAR	F PMF PMF PMF PMF
Represent	tante Legal CPI	F	ME PME PME PA ME PME PME PA		ME PAIR P	MU PMI PA	Nome	IF PMIL PMIL PMIL PMIL IF PMIL PMIL PMIL PMIL
	PAME PME PME PME	PMF PMF PMF PMF	ME PME PME PA		MF FME		PMF PMF PMF	PMF PMFWF FMF
ados da		1000	Endereço (	Canfan	ma IDTI	Lindiana		
nscrição	PIU		Endereço (	Comon	me iP i t	Jindicad	10)	
rea do To	erreno (m²):	100.0	UP PAF PAF PA	1100	Área Co	onstruida	(m²): 100.0	F PMF PMF PMF PMF
lanejo de R	esiduos		ME EME PUE PL		VE PVE	WE SHE SH	e sur sur sur su La sur	F PAR PUT PAS PAS
lassificação	Especificação	Volum (L/dia c unidade	Acondicions	de A	orma de rmazena mento	Transport Externo		Destinação/ Disposição Final
CLASSE A	Classe A de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto.	10.0	A gran	SC SC G G G G G G G G G G G G G G G G G	Area coberta, ventilada obre base de concreto cou outro material que mpeça a civiação e ercolação de ubstância s para o solo e águas águas abuterrâne as.	LTDÀ	E	Reutilização em outra obra licenciada e autorizada pela Seuma
240	ies	30,3			MI MI	A 540 54	ANDRUGNISH	EMILEN EN EX

O Termo de Aprovação do PGRS deverá permanecer no empreendimento e acessível à fiscalização, assim como: Relatórios Anuais de Automonitoramento dos residuos gerados no estabelecimento, declarações e contratos das empresas responsáveis pela coleta dos residuos, MTR (Manifesto de Transporte de Residuos) e demais documentação que comprove a destinação final ambientalmente adequada dos residuos; 2. Proceder à baixa nos Auto de Constatação ou Infração em aberto, caso exista; 3. Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Deverá cumprir rigorosamente as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Residuos Sólidos conforme Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015 e demais legislações e NBRs referentes a residuos sólidos: 5. Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal; 6. Caso a empresa gere residuos perigosos, deverão estar disponíveis à fiscalização as fichas técnicas que os caracterizem como tal, a fim de orientar quanto às condições de acondicionamento, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada; 7. Em hipótese alguma, os residuos perigosos devem ser armazenados juntamente com os residuos não perigosos; 8. O estabelecimento que possua Prano de Gereniciamento de Residuos sob sua responsabilidade, deverá ofertar cursos de capacitação e treinamento de forma continuada, referente ao gerenciamento de residuos; 9. O empreendimento é passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente; 10. Requerer novo Plano de Gerenciamento de Residuos Sólidos ao final da validade deste Termo de Aprovação do PGRS. LEI FEDERAL Nº 9605/1998 C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008 "Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluido pela Lei nº 11.284 de 2006): Pena -"Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000.00 (um milhão de reais)". DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artificio, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração faisa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular. Código QR

#### Modelo do Termo de Aprovação do PGRCC



# Canais de atendimento

#### (SEUMA) Fale com a Seuma

Os serviços públicos dependem de um envolvimento direto dos cidadãos para serem bem realizados, efetivos e com economia de recursos. Neste sentido, a Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - Seuma disponibiliza os seguintes canais de atendimento:

#### CENTRAL DE ATENDIMENTO SEUMA

A Central de Atendimento Seuma conta com os serviços de Autoatendimento (o "Posso Ajudar?") – que guia o cliente, em atendimento presencial, no uso dos serviços online/digital e de Call Center, quando Para esclarecimentos quanto aos procedimentos relativos ao protocolo da solicitação dos licenciamentos online Licenciamento Digital Autodeclaratório e Licenciamento Digital com Análise Documental são fornecidos. Os atendimentos podem ocorrer de forma presencial ou por ligação em dois endereços:

- Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA):

Endereço: Avenida Dep. Paulino Rocha, 1343, bairro Cajazeiras.

Horário: segunda a sexta de 8:00 às 17:00

Contatos: (85) 3452.6900, (85) 3452.6922 / Whatsapp: (85) 99126-8341

- Núcleo de Atendimento ao Cidadão (NAC):

Endereço: Subsolo 01 do Shopping Del Paseo, Av. Santos Dumont, 3131, bairro Aldeota.

Horário: segunda a sexta de 10:00 às 17:30

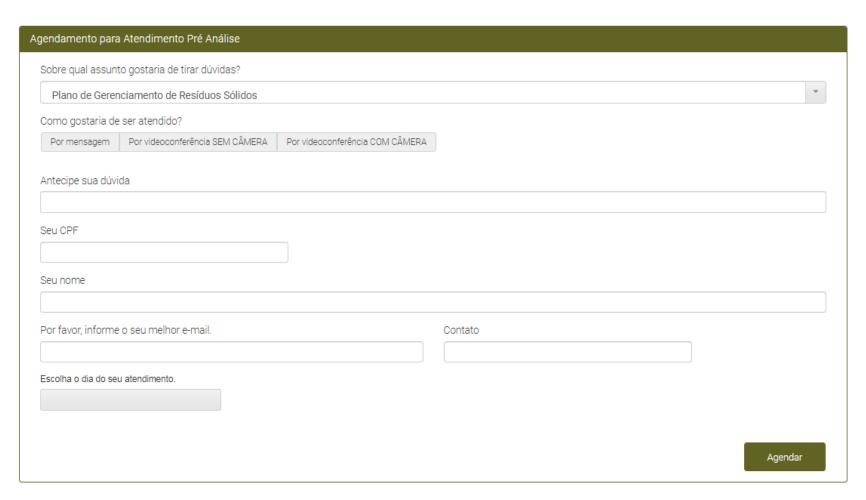
Contato: (85) 3456.3354

Disponível em: <a href="https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/311-fale-com-a-seuma">https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/311-fale-com-a-seuma</a>



# Pré-análise virtual

#### Por agendamento



#### Disponível em:

https://portal.seuma.fortale za.ce.gov.br/fortalezaonline /portal/agendamento.jsf



# Pré-análise presencial

08h às 11h30min, por ordem de chegada Avenida Dep. Paulino Rocha, 1343 – Cajazeiras

## **SEGUNDA**

(8h às 11h30min)

#### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTOS (COL)

#### LICENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO

Alvará de Funcionamento Licença de Publicidade Consulta de Adequabilidade para Funcionamento Autorização Sonora Publicidade para Evento

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Licença Prévia Licenças de Instalação Licenças de operação Plano e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Supressão Vegetal

#### LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Consulta de Adequabilidade para Construção Licenças da Construção Habite-se Inspeção Predial Licenças para Parcelamento do Solo

# TERÇA

(8h às 11h30min)

#### COORDENADORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS (CPA)

Certificado de Fator Verde Educação Ambiental Plano de Arborização Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente Gestão das Praias Marítimas Urbanas e Projeto Orla Relatórios de Automonitoramento da ETE Saneamento

#### COORDENADORIA DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO (CONIV)

Consultoria em Negócios

# QUARTA

(8h às 11h30min)

#### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTOS (COL)

#### LICENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO

Alvará de Funcionamento Licença de Publicidade Consulta de Adequabilidade para Funcionamento Autorização Sonora Publicidade para Evento

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Licença Prévia Licenças de Instalação Licenças de operação Plano e Gerenciamento de Residuos Sólidos Supressão Vegetal

#### LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Consulta de Adequabilidade para Construção Licenças da Construção Habite-se Inspeção Predial Licenças para Parcelamento do Solo

## QUINTA

(8h às 11h30min)

#### COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (COURB)

Diretrizes Urbana
Parcelamento do Solo
Sistema Viário
Zoneamento Urbano
Regularização Fundiária
Transferencia do Direito de Construir
Outorga Onerosa de Alteração de Uso
Operação Urbana Consorciada
Certidões Imobiliárias
Assistencia Técnica Social
Placas de Logradouro
Diretrizes para Projeto Especial
Polo Gerador de Viagem
Licencas para Parcelamento do Solo



Urbanismo e Meio Ambiente



# Fale com o licenciamento digital

#### FALE COM O LICENCIAMENTO DIGITAL

O "Fale" é o canal de atendimento indicado para quando o cidadão deseja se comunicar através de **mensagem de texto**, com a possibilidade de **anexar imagens e outros documentos**. Por aqui é possível sanar dúvidas sobre sistema do Licenciamento Digital, cadastro e licenças emitidas.

Importante: Para abrir um "Fale", é preciso que você tenha um login no Portal SEUMA ou no Fortaleza Digital e esteja logado nele.

#### Clique aqui

\* Dúvidas sobre licenças que estão em processo de análise podem ser sanadas no Licenciamento Digital Com Análise na aba "Mensagem". Caso seu processo seja notificado, na aba "Dados do Processo" será habilitado o botão "Agendamento" para que você possa agendar uma videochamada diretamente com o analista.













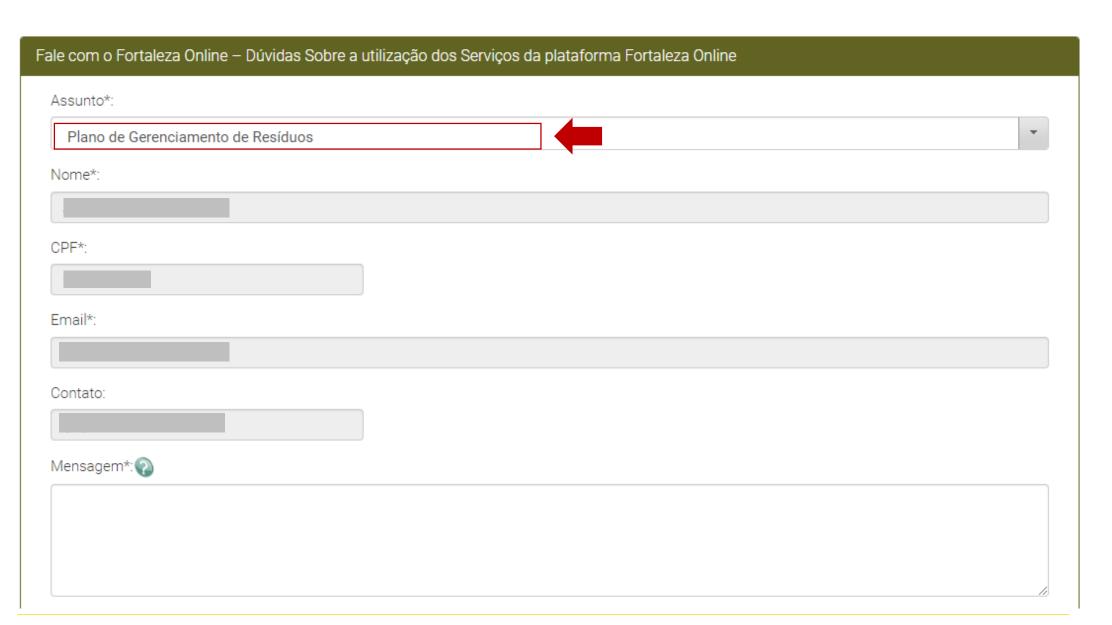
#### PORTAL DE SERVIÇOS - PREFEITURA DE FORTALEZA

Para o melhor desempenho do sistema, usar o navegador Google Chrome 🁩

#### Fale com o Licenciamento Digital

- → Dúvidas Frequentes
- → Minhas Dúvidas
- → Nova Dúvida







Caso necessário atualize seu cadastro no menu Meu Cadastro.

Anexos:

Arquivo

- → Caso precise unificar seus PDFs acesse o seguinte site (https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf)
- → Caso precise diminuir o tamanho de seus PDFs acesse o seguinte site (https://smallpdf.com/pt/compressor-de-pdf)

#### Lista de documentos:

N° Doc	Tipo de Documento	Ação					
Nenhum registro encontrado.							

Enviar

Limpar





#### **CONTATOS**



Instagram: @seumafortaleza



Canal: <a href="https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/622-capacitacao">https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/622-capacitacao</a>



E-mail: <u>capacitacao.seuma@seuma.fortaleza.ce.gov.br</u>



Telefone: 85 3452-6906



Whatsapp:

Privado: 85 98814-3852

Grupo: <a href="https://bit.ly/whatsappcapacitacaoseuma2">https://bit.ly/whatsappcapacitacaoseuma2</a>



Urbanismo e Meio Ambiente

#### Coordenadoria de Negócios e Inovação Célula de Capacitação

Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza